

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2013.

(Do Sr. Marco Ubiali)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do PL nº 1035/2011, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – para estabelecer a obrigatoriedade de consideração dos antecedentes infracionais do agente, quando da fixação da pena-base, disciplinada no art. 59 do Código Penal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art.114, inciso XIV, combinado com o art. 86, § 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na pauta da Ordem do Dia o PL nº 1035/2011, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de7 de dezembro de 1940 – Código Penal – para estabelecer a obrigatoriedade de consideração dos antecedentes infracionais do agente, quando da fixação da pena-base, disciplinada no art. 59 do Código Penal.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2013.

Deputado Dr. Ubiali

PSB/SP